



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1564/2013

Concede licença Saúde a servidora **ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA** **AVAC**

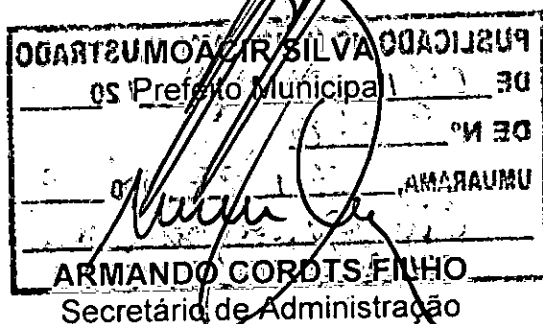
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA CLAUDIA DE MATOS FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.262.157-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 858.670.479-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 24 de agosto de 2006 e outro em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 02 de julho de 2013 a 15 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2013.





AMARAUMU E C. Lda. - 1913
AMARAUMU

AMARAUMU E C. Lda. - 1913

AMARAUMU E C. Lda. - 1913

AMARAUMU E C. Lda. - 1913

AMARAUMU E C. Lda. - 1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>04 de Julho</u> 19 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.846</u>
UMUARAMA,	<u>04.07.13</u>
<u>Ant. G. L. L. L.</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	